



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA.
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 40 / 2024.

O Vereador que está subscreve, nos termos do artigo 124 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário, que estude a possibilidade de promover pavimentação (asfáltica ou calçamento) em toda a extensão da Rua 01 na Comunidade de Ripas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como intuito atender as reivindicações dos moradores, pois em períodos chuvosos fica quase intransitável em períodos de seca são castigados pela poeira, trazendo assim transtornos aos moradores quanto para veículos particulares, veículos de empresas de entrega, fornecedores, prestadores de serviço e etc.

Conta, pois, com o apoio dos nobres pares e agradece.

Josué Ayelino da Silva

VEREADOR

OSUÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA.
Estado de Minas Gerais

